

ARAUJO MORAES JUNIOR OAB/RJ-137707 **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** DECISÃO: Defiro, em termos, a tutela recursal requerida, apenas para que se sobreste a eficácia da interlocutória até o final julgamento deste recurso, por vislumbrar, em sumária cognição, risco de que da decisão agravada, que homologou os cálculos e determinou a intimação para pagamento do débito, sob pena de execução forçada, possa advir lesão de direito grave e de difícil reparação (CPC, art. 1.019, I).I. a parte adversa para responder ao agravo em quinze dias (CPC, art. 1.019, II).

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003600-97.2018.8.19.0000 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 38 VARA CÍVEL Ação: 0007644-45.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00037013 - AGTE: MARIA JOSÉ LOPES DOMINGOS ADVOGADO: BRUNO DONATO DOS SANTOS MAROTTA OAB/RJ-131543 AGDO: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA ADVOGADO: ROSANE LUCIA DE SOUZA THOMÉ OAB/RJ-057693 **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** DECISÃO: Defiro, em termos, a tutela recursal requerida, apenas para que se sobreste a eficácia da interlocutória até o final julgamento deste recurso, por vislumbrar, em sumária cognição, risco de que da decisão agravada, que entendeu por manter a constrição de 30% sobre quantia depositada na conta-corrente da agravante, que conta 82 anos, possa advir lesão de direito grave e de difícil reparação (CPC, art. 1.019, I), dada a aparente natureza alimentar daquele valor.I. a parte adversa para responder ao agravo em quinze dias (CPC, art. 1.019, II).Após, dê-se vista à D. Procuradoria de Justiça, para que se sirva de verificar se há interesse em intervir à vista da presença de idoso.

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0001615-93.2018.8.19.0000 Assunto: Rescisão / Resolução / Inadimplemento / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 6 VARA CÍVEL Ação: 0110042-27.1994.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00016369 - AGTE: RALPH SALGUEIRO SILVA ADVOGADO: EGBERTO DE SOUZA FRANÇA OAB/RJ-032562 AGDO: SUELI PINHO GUIMARÃES ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS OAB/RJ-093033 **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** DECISÃO: Assim, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL PLEITEADA.Intime-se o agravado para apresentar contrarrazões, no prazo legal.Feito, voltem conclusos.

007. APELAÇÃO 0261341-79.2016.8.19.0001 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 42 VARA CÍVEL Ação: 0261341-79.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00011157 - APELANTE: NELSON CANECA MEDRADO DIAS ADVOGADO: NELSON CANECA MEDRADO DIAS OAB/RJ-094211 APELADO: ROSA MARIA SIGNORELLI RUBANO ADVOGADO: ELVIS BRITO PAES OAB/RJ-127610 ADVOGADO: ANDRÉ FERNANDES GABRIEL RIBEIRO OAB/RJ-175176 ADVOGADO: THIAGO DE CARVALHO LIMA OAB/RJ-130650 **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** DECISÃO: Assim, não havendo nos autos elementos que justifiquem a concessão do benefício da gratuidade, INDEFERE-SE A GRATUIDADE POSTULADA. Intime-se o apelante para comprovar o preparo de seu recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de deserção.

008. APELAÇÃO 0006790-69.2014.8.19.0045 Assunto: Perdas e Danos / Inadimplemento / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: RESENDE 2 VARA CÍVEL Ação: 0006790-69.2014.8.19.0045 Protocolo: 3204/2017.00722194 - APELANTE: SILVIO ROMERO LOPES SALLES ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA OAB/DP-000004 APELADO: RESENPREVI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RESENDE ADVOGADO: ALEX DE ARAUJO PIMENTA OAB/RJ-122155 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Defiro a gratuidade de justiça requerida pelo apelante às e-fls. 328.Certificada a tempestividade, consoante certidão de e-fls. 444, recebo a apelação no duplo efeito. Relatório em separado. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro 25ª Câmara Cível 1/4 AC Nº 0013198-10.2002.8.19.0203 (A) DESEMBARGADORA REGINA LUCIA PASSOS

009. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071042-17.2017.8.19.0000 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 4 VARA CÍVEL Ação: 0231010-80.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00695566 - AGTE: ROBERTO PONCE OTTO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 AGDO: ESPÓLIO DE HELLENO ROCHA REP/P/S/INV CRISTINA CLAUDIA QUEIROGA ROCHA AGDO: NADIR QUEIROGA ROCHA ADVOGADO: JOÃO PAULO BEZERRA BENTO OAB/RJ-140550 **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Diante do falecimento do embargado, ora agravante, conforme certidão de óbito acostada às fls.60, determino a suspensão do processo pelo prazo de dois meses. Intimem-se os herdeiros para manifestarem o interesse na sucessão processual, e promoverem a respectiva habilitação, no prazo supramencionado.

010. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0072431-37.2017.8.19.0000 Assunto: Liminar / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0313444-29.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00707177 - AGTE: ANNA CHRISTINA FAYA PONTES MALTA AGTE: RICARDO ANTÔNIO DE FREITAS FAYA AGTE: IZABELLA DE FREITAS FAYA AGTE: LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS FAYA ADVOGADO: FABIO FARIAS CAMPISTA OAB/RJ-097573 ADVOGADO: MARIO VICTOR VIDAL AZEVEDO OAB/RJ-159823 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Funciona: Ministério Público DECISÃO: À conta de tais fundamentos, rejeito os embargos de declaração. Retifico, contudo, a decisão de e-fls. 31, para reconhecer que, não aperfeiçoada a relação processual, desnecessária a intimação do agravado.Oficie-se à autoridade Coatora para ciência do presente recurso.

id: 2907274

*** DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0006468-25.2008.8.19.0024 Assunto: Classificação de créditos / Recuperação judicial e Falência / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: ITAGUAI 1 VARA CÍVEL Ação: 0006468-25.2008.8.19.0024 Protocolo: 3204/2017.00566737 - APELANTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A APELANTE: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A APELANTE: BANCO MULTIPLIC S/A APELANTE: BANCO ITAÚ BBA S.A APELANTE: BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A APELANTE: BEMGE - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A APELANTE: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A BANESPA APELANTE: BANCO ECONOMICO S/A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO: